DECRETO N. 2.544, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.240, de 16 de dezembro de 2014, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as solicitações de alteração de membros encartadas nos autos do processo administrativo n. 20360/97;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.240, de 16 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*

I – representantes do Poder Executivo:

(...)

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Rute Oliveira de Jesus Silva - titular;

1.1. Thais dos Santos Costa - suplente.

(...)

d) Diretoria de Esportes:

1. Ivana Silva dos Santos - titular;

1.1. Solange Carvalho - suplente.

(...)

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

(...)

c) ONG Crescer:

1. Elisa Selvo Chaves - titular;

1.1. Iiza Furquim - suplente.

d) Seicho-No-Ie do Brasil/Bertioga:

1. Luz da Silva - titular;

1.1. Toshio Kubo - suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de junho de 2016. (PA n. 20360/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.